



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

*“Suprime o art. 25 do Projeto de Lei nº 8, de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.*”

Fica suprimido o art. 25 do Projeto de Lei nº 8, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Salmourão, 10 de junho de 2021.

### JUSTIFICATIVA

O referido artigo é desnecessário e pode retirar da Câmara a discricionariedade em executar seu orçamento.

**Fernando Roçato**  
Vereador